

LEI Nº 33/2005

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
AO ORÇAMENTO VIGENTE.**



Conteúdo obsoleto:

Este Ato não tem mais efeito prático, pois o conteúdo é temporal.

Campina Grande do Sul, 30 de agosto de 2005.

Nelise Cristiane Dalprá
Prefeita Municipal